



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 30, DE 04 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA CRM-ES SEI 302025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTORA: Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

FISCAL: Wesley Silva Fontoura de Oliveira. **Matrícula:** 2161

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico CRM-ES 90.014/2025. PROCESSO SEI CRM-ES 24.8.000006497-6.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários, bem como serviços de operacionalização da solução para a sede e Delegacias Seccionais do CRM-ES.

CONTRATADA: DR LINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 28.876.995/0001-78.

Artigo 2º. REVOGA-SE a Portaria CRM-ES SEI 027/2025

Artigo 3º. Na ausência do Fiscal o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 04 de Junho de 2025.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestor: Kátia Cilene Seibert

Fiscal: Wesley Silva Fontoura de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Fontoura de Oliveira, Líder Operacional - Tecnologia da Informação**, em 04/06/2025, às 11:13, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 04/06/2025, às 17:29, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 04/06/2025, às 18:54, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2589327** e o código CRC **F4257CE3**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000006497-6 | data de inclusão: 04/06/2025